



Portaria CBRU Nº 01, de 08 de maio de 2019

Indicar representantes das organizações membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga para compor a Câmara Técnica de Assessoramento (CTA-CBH Urussanga).

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando o Art. 1º da Resolução 01, de 31 de julho de 2012 que cria a Câmara Técnica de Assessoramento (CTA-CBH Urussanga), e define o número de integrantes do Comitê ou representantes de entidades representadas;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, para compor a Câmara Técnica de Assessoramento (CTA-CBH Urussanga), no período correspondente à data da publicação da presente resolução até o dia 31.12.2020.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por 06 (seis) representantes dos segmentos:

- I - Usuários de água - Filipo De Brida - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Urussanga;
- II - Usuários de Água - Antônio Adílio da Silveira - Colônia de Pescadores Z-33;
- III - Usuários de Água - Thiago Maragno Biava - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES);
- IV - Usuários de Água - Ricardo Vicente - Sindicato Indústria de Extração Carvão do Estado de Santa Catarina (SIECESC);
- V - População da Bacia - Yasmine de Moura da Cunha - Universidade do Extremo Sul catarinense (UNESC);
- VI - População da Bacia - Ricardo Garcia da Silva - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara (FUNDAI).
- VII - População da Bacia - André Garcia Alves Cunha - 7º Subseção Criciúma - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC).
- VIII - Órgãos da Administração Federal e Estadual - Fernando Damian Preve Filho - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI);

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 08 de maio de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga